

5.4 O Aspirante a Oficial que não se adequar às normas do CHOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Aspirante a Oficial será efetivado no Posto de Segundo Tenente para os Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante ato do Governador do Distrito Federal.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES - CEL. QOBM/Comb.

EDITAL Nº 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB)

DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO

DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA

DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

BOMBEIROS MILITARES

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em primeira chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728005633	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	95	77	172	1º
728005753	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	90	77	167	2º
728000935	Luciano De Araújo Galeno Júnior	90	76,5	166,5	3º
728009395	Camila Cândida Da Silva	88	78	166	4º
728000784	Rodrigo Cesar Alaby	89	76	165	5º
728000962	Larissa Nunes De Jesus	88	77	165	6º
728009588	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	89	76	165	7º
728009152	Tiago Schneider Reichert	89	75,5	164,5	8º
728004450	Celso Rollemberg Madureira	88	76	164	9º
728000917	André Luis Silva Mezêncio	89	75	164	10º
728013568	Thiara Elisa Da Silva	90	74	164	11º
728017104	Rodrigo de Carvalho Farias	87	77	164	12º
728026925	Arthur Breciani Dos Santos Marques Taveira	87	77	164	13º
728010556	Gabriel Coelho Do Amaral	87	76	163	14º
728000149	Neil Martins Da Silva	86	77	163	15º
728005121	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	87	76	163	16º
728000674	Rommel Silva Mendonça	87	76	163	17º
728002290	Alisson Do Nascimento Rosa	87	76	163	18º
728004772	Matheus De Souza Junqueira	89	74	163	19º
728005952	Matheus Henrique Da Silva Souza	88	75	163	20º
728005386	Tulio Stefani Colombaroli	86	77	163	21º
728000737	Douglas Henrique Melo Campos	87	75,5	162,5	22º
728003878	Luan Spindola De Ataides	87	75,5	162,5	23º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer, no dia 21 de dezembro de 2017, das 08h00 às 10h:00, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação

do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOB o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e noventa e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES - CEL. QOBM/Comb.

EDITAL Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em primeira chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
724006750	Wendell Gustavo Farias Lima	90	1º
724007127	Danielle Teixeira Da Silva	85	2º
724004097	Bruno Soares De Oliveira	85	3º
724001647	André Luis Silva Mezêncio	84	4º
724009842	Cibele Geeverghese	84	5º
724001717	Eduardo Martins Guimarães Soares	84	6º
724010436	Clara Tamy Seo Ferraz	84	7º
724004853	Patrícia Galvão Santos Reis	84	8º
724001687	Luciano De Araújo Galeno Júnior	84	9º
724013543	Vitor Augusto Reis Gonçalves	84	10º
724018866	Luisa Jório Cavalcante De Lemos	83	11º
724015312	Renata Dantas Machado	83	12º
724008691	Matheus De Souza Junqueira	83	13º
724020483	Lucas De Andrade Arueira Campos	83	14º
724011380	Roberta Portela Alves	82	15º
724022496	João Luiz Ferreira Lopes Batista	82	16º
724013561	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	82	17º
724020327	Barbara Carvalho Jaber Santos	82	18º
724007577	Matheus Henrique Da Silva Souza	82	19º
724008381	Alessandro Antonio Muccio Baruzzi	81	20º
724004114	Gabriel Domingos Da Costa	81	21º
724010190	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	81	22º
724001738	Larissa Nunes De Jesus	81	23º
724001205	Rommel Silva Mendonça	81	24º
724032599	Gabriel Vicente Soares	81	25º
724047126	Pedro Henrique Bastos Menezes	81	26º
724006103	Adriana Mendonça Bonadio Barbosa	80	27º
724040439	Filipe Paixão De Oliveira	80	28º
724016085	Calebe Da Silva De Araújo	80	29º
724007546	Diego Bragança Souto Pereira	80	30º
724001272	Douglas Henrique Melo Campos	80	31º

724018598	Williams Wallace Yule Alves Passos	80	32º
724047959	Ziraldo Dos Santos Júnior	80	33º
724007694	Camila Bezerra Félix Da Silva	80	34º
724044777	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	80	35º
724017964	Maikon Gleibysson Rodrigues Dos Santos	79	36º
724000945	Marcos Paulo De Sousa Pereira	79	37º
724009977	Vinicius Carvalho De Souza	79	38º
724000100	Paulo Antônio Atanazio Junior	79	39º
724001898	Ravanne Do Vale Guimaraes	79	40º
724000426	Adriano Braga Bernardo	79	41º
724027589	Arthur Luis Torquete De Oliveira	79	42º
724012403	Iago Gloria De Paula	79	43º
724001640	Ana Luisa Campos De Oliveira	79	44º
724003906	Paulo Roberto Andrade Caldas	79	45º
724005792	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	79	46º
724009634	Alexandre Tavares Da Cunha	79	47º
724000278	Neil Martins Da Silva	79	48º
724001480	Daniel Campos Ribeiro	79	49º
724007597	João Rafael Freitas Da Silva	78	50º
724016252	Julia Molina Da Silva	78	51º
724016856	Leonardo Rafael Freitas De Oliveira	78	52º
724045233	Raquel Netto Cavallari Do Nascimento	78	53º
724023816	Yuri De Andrade Voges	78	54º
724000023	Fábio Eduardo Matos Lopes	78	55º
724010961	André Persch	78	56º
724001060	Mariana Inês Do Nascimento Silva	78	57º
724045654	Luiz Mário Moraes Bispo	78	58º
724031920	Lucas Marques Miranda Azevedo	78	59º
724000869	Joao Paulo Roque De Araujo	78	60º
724018237	Paulo Miranda Moreira	78	61º
724005100	Cássia Oliveira Fagury Videira	78	62º
724037988	Octavio Augusto Quintiliano	78	63º
724042827	Gustavo Vilas Boas Lasmaz	78	64º
724007237	Luisa Gurjao De Carvalho Amaral	78	65º
724021431	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	78	66º
724004055	Clara Perpétuo De Oliveira	78	67º
724040331	Bruno Torres Amaral Andrade	77	68º
724022521	Lara Lúcia Da Silva	77	69º
724004164	Luiz Henrique Gontijo Dos Santos	77	70º
724006249	Marcia Bomfim Oliveira	77	71º
724001761	Isabella Sousa Brandão	77	72º
724005608	Amanda Esteves Amaral Lima	77	73º
724001985	Antônio Emanuel Ramalho De Albuquerque Souza	77	74º
724008612	Marília Fernanda Ribeiro Leles Duarte	77	75º
724015325	Pedro Guimarães De Andrade Gomes	77	76º
724024537	Wellington Alencar Borges	77	77º
724023531	Leonardo Carneiro Aragão	77	78º
724046928	Vinicius Guzman Pereira Carneiro	77	79º
724000172	Naihane Guerra Santos	77	80º
724022545	Hugo Batista Gomes	77	81º
724043331	Silvia De Araújo Jacomo	77	82º
724002020	Lucas Elias Rocha Do Lago	77	83º
724000843	Aline Adne Araujo De Carvalho	76	84º
724015522	Ranna Garcez Saraiva	76	85º
724000941	Bruna Mesquita Silva	76	86º
724025640	Igor De Souza Patrasso Rua	76	87º
724024905	Gúbio Oliveira Gomes	76	88º
724005146	Walysson Farias Costa	76	89º
724003589	Lilian Karlla Jordão De Sousa	76	90º
724015779	Marlus Vinicius De Sousa Luz	76	91º
724015611	Lucas Lacerda Dos Santos	76	92º
724011629	Daniele Coimbra Silva	76	93º
724015045	Thiago Lira Sousa	76	94º
724000043	Márcio Diogo Rodrigues Ferreira	76	95º
724016803	Andressa Wanneska Martins Da Silva	76	96º
724014893	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	76	97º
724042683	Juliana Brito De Araujo	76	98º
724028475	Patricia Amaral Guedes	76	99º
724020468	Bruna De Aguiar Berteli Vieira	76	100º
724022184	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	76	101º
724000573	Matheus Do Vale Mendes	76	102º
724011326	Renato Ewerton Rodrigues Vieira	76	103º
724002907	Lorrane Silveira Pires	76	104º
724009562	Wesley Andrade Raulino	76	105º
724010521	Railan Pereira Mota	76	106º
724004147	Alisson Do Nascimento Rosa	76	107º
724036916	José Ricardo Girardi Júnior	76	108º
724007245	André Santos Trindade	76	109º
724018062	Thaynara Gomes Soares	75	110º
724000627	Sharlene Morgana Eugênia Santos	75	111º
724023892	Thiago Peixoto De França Lima	75	112º
724015332	Izabela Vilarino Leite	75	113º
724028148	Isabela Silveira Santana	75	114º
724047387	Gustavo Cunha Alves	75	115º
724007651	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	75	116º
724003998	Rodrigo Donadelli Melani	75	117º
724002102	Erica Aparecida Dos Santos Honorio	75	118º
724016781	Tiago Schneider Reichert	75	119º
724026029	Jamili Batista De Matos	75	120º
724005007	Guilherme Rebelo Rocha Mangueira	75	121º
724042316	José Flávio Neto	75	122º
724017597	Isabela Mandarino Soares Da Silva	75	123º
724002621	Vinicius Pires Leite	75	124º
724002019	Felipe Medeiros Demarchi	75	125º
724007135	Lucas Basilio Medeiros	75	126º
724011917	Pedro Matias Dos Santos	75	127º
724010038	Diego Otávio Rodrigues	75	128º
724027047	Hugo Afonso Lopes Velez	75	129º
724009315	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	75	130º
724010425	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	75	131º
724026229	Felipe Figueiredo Nepomuceno	75	132º
724009941	Raissa Almeida Alves	75	133º
724000509	Felipe Augusto Campos Soares	75	134º
724002203	Brayner Gomes E Silva	74	135º
724002106	Luiza Helena Brito Calasans	74	136º
724040755	Carolina Costa De Moraes	74	137º